

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, os policiais militares:

I - SD PM RG 38335 ORDIRLEI ARAUJO DA SILVA; Matrícula Funcional nº 57232849/1;

II - SD PM RG 38321 GERRE ADRIANE DE LIMA SOUSA; Matrícula Funcional nº 57232821.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o os policiais militares:

I - SD PM RG 38335 ORDIRLEI ARAUJO DA SILVA;

II - SD PM RG 38321 GERRE ADRIANE DE LIMA SOUSA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 484709

PORTARIA Nº 3630/2019 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 224/2019 – Sec. Cor Geral, de 02 de outubro de 2019; referente aos autos do Processo nº 2019/143485 e o Parecer nº 563/2019 da Procuradoria Geral do Estado, em que o Exm. Srº. HELDER BARBALHO Governador do Estado do Pará, ao qual reconheceu e negou Provedimentos ao recurso Hierárquico, interposto pelo CB PM RG 35303 RENAN PRAZERES MATOS, contra a Decisão Administrativa proferida pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado pela Portaria nº 011/2017-CorCPR V, DE 18 de agosto de 2017, que por inexistir razões para modificação do julgamento, pelo que deve ser mantida a Decisão Administrativa que lhe aplicou a penalidade de licenciamento a bem da disciplina;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35303 RENAN PRAZERES MATOS; Matrícula Funcional nº 571988761.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 35303 RENAN PRAZERES MATOS; Matrícula Funcional nº 571988761.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a cédula de identidade do Ex- policial militar e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de outubro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 484720

ERRATA

ERRATA AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2019

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 meses a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Protocolo: 484814

ERRATA DO CONTRATO nº. 184/2019-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.806, DO 18/02/2019

ONDE SE LÊ: NOME: HUGO DE MAORES NETO

LEIA-SE: NOME: HUGO DE MORAES NETO

Protocolo: 484634

ERRATA DO CONTRATO nº. 757/2018-DAL/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.678, DO 13/08/2019

ONDE SE LÊ: CPF: 804.472.72-87

LEIA-SE: CPF: 804.557.272-87

Protocolo: 484649

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 745 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM MARCELO MANGAS DA SILVA

MEMBRO/CORREG/ CPF: 588.726.552-34

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 746 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CEL PM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS

CMT CPC I/ CPF: 264.793.622-68

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 2.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 747 / 19

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

2ºTEN PM JULIO SALGADO SOUZA

AUX/F.ADM/AJG/ CPF: 391.771.492-20

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 484673

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 937/19-DIF-DRH/PC-PA

Belém, sexta feira, 24 de Janeiro de 2019.

DILERMANO GOMES TAVARES, Delegado Geral Adjunto, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas na Portaria nº. 119/04-DGPC/DIVERSOS de 27.09.04, do Exmº. Delegado Geral.

CONSIDERANDO: O Requerimento nº 2019/457046, de 20.09.19, onde é solicitada Licença Sem Vencimento para o (a) servidor (a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUAN CARLOS OLI LABARI DOS SANTOS, matrícula nº 57190630/1.

CONSIDERANDO: Parecer Jurídico nº 1892/2019-CONJUR, de 24.09.19.

R E S O L V E: CONCEDER ao (à) servidor (a) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JUAN CARLOS OLI LABARI DOS SANTOS, matrícula nº 57190630/1, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimento, conforme disposto no artigo 93, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, a serem gozados no período de 01.10.2019 a 29.09.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DILERMANO GOMES TAVARES

DELEGADO GERAL ADJUNTO.

Protocolo: 484633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 4. Contrato: 035/2016-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA. CNPJ nº 05.059.613/0001-18. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 06/10/2019. Vigência: 06/10/2019 à 06/10/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.126.1424.8238-339140-0101. Estadual. Proc. nº 2019/327512. Contratado: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA. Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado – Icoaraci – Belém/PA. CEP-66820-000. Fone (91) 3344-5220. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 064/2018-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. CNPJ nº 24.6930.315/0001-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 02/10/2019. Vigência: 02/10/2019 à 06/02/2020. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 06.122.1297.8338.339037.0101. Estadual. Proc. nº 2019/432922. Contratado: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Endereço: SIA TRECHO nº 17, Rua 10, Lote 285 – Brasília/DF. CEP 71200-228. CEP-71200-228. Fone (61) 3029-8899/3029-8852. Ordenador: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 484770